



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

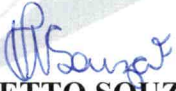
A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, para as devidas providências:

"Para que sejam enviadas cópias do CD da Prestação de Contas Mensal para todos os Vereadores, após o seu recebimento pela Secretaria da Câmara."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição indicativa pretende facilitar o serviço de fiscalização dos Vereadores, pois, deste modo, poderão analisar o referido material até em suas residências.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA – MDB